



## Conselho Federal de Contabilidade

SAS Quadra 5 bloco J - Edifício CFC  
CEP 70070-920 - Brasília - DF - Brasil

### PORTARIA CFC N.º 147, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui o Plano Anual de Contratações do CFC e o aprova para o exercício de 2018.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de aquisições e contratações e o alinhamento com o planejamento orçamentário anual e Plano Estratégico do Conselho Federal de Contabilidade - CFC;

Considerando a necessidade de medir, avaliar e priorizar a execução das despesas programadas no orçamento, necessárias à consecução dos objetivos e metas estratégicas e operacionais de cada exercício;

Considerando a necessidade de auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações;

Considerando a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União- TCU, no que diz respeito ao aprimoramento institucional da governança e gestão das aquisições;

Considerando a necessidade de controlar e monitorar as contratações que serão realizadas em 2018;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Plano Anual de Contratações do CFC e aprová-lo para o exercício de 2018, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A efetiva implantação do Plano Anual de Contratações está condicionada à aprovação da Proposta Orçamentária Anual do CFC.

Art. 3º Caberá às Unidades Organizacionais do CFC inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Diretoria Executiva do CFC, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência do CFC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Contador José Martonio Alves Coelho  
Presidente

